



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4426 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

REINTEGRA SERVIDORA MUNICIPAL  
AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a decisão proferida pelo Juiz do Trabalho, Dr. Max Carrion Brueckner, titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS, nos autos do Processo nº.0020533-67.2023.5.04.054, que decretou a nulidade da dispensa da Agente Comunitária de Saúde, Sra. Inês Schons Gnoatto, ocorrida em 31/07/2023, bem como a reintegração ao emprego no prazo de 48 horas;

**RESOLVE**

Art. 1º Reintegrar a Sra. INÊS SCHONS GNOATTO, matrícula funcional nº 481 ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DEZEMBRO DE 2023

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração